

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

*

FUTSAL

*

JUVENIS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

(Aprovado em AG de 30/01/2017)



CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO
FUTSAL
JUVENIS

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

3000 - GENERALIDADES

3000.01 – O Campeonato Distrital da I Divisão será disputado, em duas fases, por todos os clubes filiados que o desejem, salvaguardando-se o estipulado no Artigo 117.03.

3000.02 - Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Campeão Distrital será apurado numa “poule”, jogando os clubes entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

3000.03 – A 2ª Fase da prova, que apurará o Campeão Distrital, será disputada pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

3000.04 - Os clubes não apurados para a segunda fase – Apuramento de Campeão - serão agrupados por séries e disputarão o Grupo B, em moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

3000.05 - O vencedor do Campeonato Distrital da I Divisão fica automaticamente apurado para disputar, nessa época, a Taça Nacional de Futsal – Juvenis.

3000.06 - Se porventura a A.F.L., por força dos Regulamentos da F.P.F., tiver de designar mais de um clube para a Taça Nacional de Futsal – Juvenis -, disputarão esta Prova, além do primeiro classificado, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.

3000.07 – Todos os clubes não apurados para a Taça Nacional, disputarão numa poule a uma ou duas voltas, o vencedor do Torneio Complementar / Grupo A.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3001 – GENERALIDADES

3001.01 – Os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.

3001.02 – A organização dos jogos será da responsabilidade do clube visitado, que como tal será também responsável pela segurança do recinto de jogo, conforme normas emanadas pela Direcção da A.F.L.

CAPITULO III

3002 - PRÉMIOS

3002.01– A A.F.L. instituirá para o Campeonato Distrital da I Divisão os seguintes prémios:

a) Em Poule:

– Uma taça e 20 medalhas para o Clube vencedor;

b) Em Final:

- Uma taça para o Clube vencedor, 20 medalhas para cada um dos Clubes finalistas